



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E, Nº 403 DE 18 DE JUNHO DE 2014

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA
20/06/2014 NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES,
EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS
CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Maratáizes dia 20 de junho de 2014, em razão do Feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - As unidades voltadas à prestação de serviços públicos essenciais sujeitam-se normalmente a uma escala de serviços, previamente determinada.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE PUPLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maratáizes-ES, 18 de Junho de 2014.


ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 1538
NO DIA: 18 / 06 / 14


RESPONSÁVEL